

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

[Handwritten signature]
Arquivo no site da Prefeitura
Municipal
21/03/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA (20%) DO SERVIDOR
CARLOS MAGNO ROCHA COELHO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no
uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo judicial nº 5599611-94.2022.8.09.0158

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas
públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a
percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva no importe de 20% (vinte por cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 175/2025-PGM, oriundo da
Procuradoria-Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a
Secretária Municipal de Planejamento, competência para elaboração de atos
administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual
de 20% (vinte por cento), sobre o valor do vencimento do servidor
CARLOS MAGNO ROCHA COELHO, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**,
lotado no FUNDEB Santo Antônio do Descoberto.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

[Handwritten signature]
JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Interino
Decreto nº 146/2025

